

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CACHOEIRALTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR NILTON OLIVEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense a **SRª. MICHELE ALVES TEIXEIRA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA

“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



NILTON OLIVEIRA DE FREITAS
VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.687,226 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2.025

AUTORIA: VEREADOR NILTON OLIVEIRA DE FREITAS

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE A SR^ª. MICHELE ALVES
TEIXEIRA**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 13 de novembro de 2.025, o ilustre Vereador Nilton Oliveira de Freitas apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense a **SR^ª. MICHELE ALVES TEIXEIRA**. Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 13.843 habitantes
Área: 1.687,226 km²

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

Michele Alves Teixeira, nasceu em 28 de Julho de 1989 na cidade Jataí-GO, filha de Ana Maria Alves Teixeira (falecida), tem 2 irmãos, os quais foram criados pelos avós Manoel Teixeira (falecido) e Dilurdes Alves Pereira, fez o ensino fundamental e médio em Jataí-GO, com 17 anos, iniciou faculdade de Farmácia Bioquímica na cidade de Fernandópolis-SP, na (FEF) Faculdade Educacional de Fernandópolis, formando no ano de 2010, pós graduada em Gestão de Saúde Pública e Meio Ambiente e Saúde em Estética Avançada.

Mudou para Cachoeira Alta com seu esposo Evandro de Azevedo Paganini em 2014, e em 2017 nasceu sua filha Anna Lucy Teixeira Azevedo Paganini. Trabalhou como farmacêutica responsável pelo NASF e pelo Hospital Municipal nos anos de 2018, 2019, 2020 e em 2023 assumiu a Coordenação da Atenção Básica.

Elegeram-se Vice Prefeita nas eleições suplementares de 2023/2024.

Se Reelegeram Vice Prefeita nas eleições de 2024 para gestão 2025/2028.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



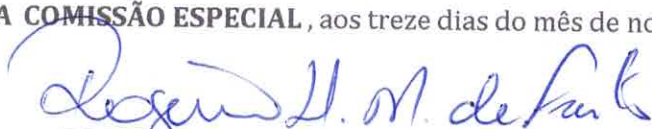
**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.842 habitantes
Área: 1.857,226 km²

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão Especial pelos seus Membros conclui pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2.025, apresentado pela Vereador Nilton Oliveira de Freitas conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

PRESIDENTE



TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1876
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,226 km²